



Estado do Rio de Janeiro

**Câmara Municipal de Arraial do Cabo**  
**Comissão Permanente de Licitação**

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE ARRAIAL DO CABO**

PROCESSO 52/2020  
FOLHA 38  
RUBRICA [assinatura]

## TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2020

**OBJETO:** Contratação de empresa para reforma da recepção e construção de 02 banheiros no Prédio da Câmara.

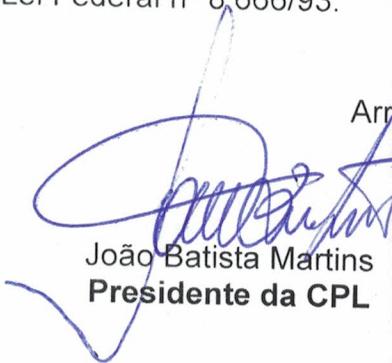
**CONTRATADO:** VERGA SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ. 39.526.025/0001-69

**VALOR GLOBAL:** R\$ 31.798,71 (trinta e um mil, setecentos e noventa e oito reais setenta e um centavos).

**RAZÃO DA ESCOLHA:** Para outros serviços e compras até 10%( dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

**FUNDAMENTO LEGAL:** A dispensa de licitação para o caso em apreço fundamenta-se no caput do art. 24 incisos II da Lei Federal nº 8.666/93.

Arraial do Cabo, 16 de abril de 2020.

  
João Batista Martins  
Presidente da CPL

Autorizo a dispensa de Licitação

  
Thiago Felix dos Santos  
Presidente